

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Muni.de Meio Ambiente e Saneamento



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200324 20200314 20200342 20200332 20200337
20200319

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 4/2020

Objeto Contratual: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-PARÁ.

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, como CONTRATANTE e BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP; CLAUDIA CRISTINA STAFFY; G P COMERCIO E SERVICOS LTDA; GEINE H C CUNHA EIRELI; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI; IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI; N. T. LUIZE; PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI; .

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Larissa silva de oliveira , CPF n° 008.709.632-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Muni.de Meio Ambiente e Saneamento



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 27 de Agosto de 2020

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
SEC.MUNI.DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
GESTOR(A) DO CONTRATO